



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 898 DE 30 de Maio de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **967.270,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.7007.8040.319094.100	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	50.000,00
04.0420.12.361.7005.8033.319011.119	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	800.000,00
09.0928.08.122.7004.8029.339039.100	GESTAO DO FMAS -	4.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.319011.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	45.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339039.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	2.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319004.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	45.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319091.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	1.270,00
17.1701.12.365.7005.8034.319013.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL -	20.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		967.270,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **967.270,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.7007.8040.319034.100	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	50.000,00
04.0420.12.361.7005.7007.449051.119	CONSTRUCAO REFORMA PREDIOS ESCOLARES -	800.000,00
09.0928.08.122.7004.8029.339033.100	GESTAO DO FMAS -	4.000,00
17.1701.12.361.7005.8016.339039.101	MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS -	2.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	21.270,00
17.1701.12.361.7005.8033.319113.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	90.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		967.270,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 30 de Maio de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -